



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Contratos

Apostilamento SEI-GDF n.º 1º/2019 - DER-DF/DG/SUAFIN/DICOC/GECON

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2019 - DER-DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2019 - DER, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA - ME. PROCESSO Nº 00113-00027033/2018-76.

CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, com sede no SAM Bloco C - Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares - BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno, por seu Diretor-Geral, **Engenheiro FAUZI NACFUR JÚNIOR**.

CONTRATADA: A empresa **MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA - ME**, situada na QNH Área Especial 18 a 231, Quadra 223, Loja 03 – Taguatinga Norte – Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.480.042/0001-19.

AUTORIZO o apostilamento do Contrato nº 023/2019 (SEI 19867912), para a incluir na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim incluir na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO, o Programa de Trabalho: 26.782.6216.2885.0001 (Transporte. Transporte Rodoviário. Mobilidade Integrada e Sustentável. Manutenção de Máquinas e Equipamentos Leves e Pesados), Fontes: 100/237/248.

Ficam mantidas as cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília, 20 de maio de 2019.

Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral do DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 20/05/2019, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=22572232)
verificador= **22572232** código CRC= **74A78A8C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF